

CENTRO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO

Regional da Associação Paulista de Medicina

Telefones/ Fax: 3623-1656 – 3623-0999 / CNPJ 56.014.871/0001-19

Rua Thomaz Nogueira Gaia, 1275 CEP: 14020-290 – Ribeirão Preto – SP

E-mail: administracao@centromedicorp.org.br/ Site: www.centromedicorp.org.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES 2026 (formação de chapas)

A Diretoria do Centro Médico de Ribeirão Preto – Distrital da Associação Paulista de Medicina convoca seus(as) associados(as) para as eleições do período administrativo 2026–2029, que serão realizadas exclusivamente de forma presencial no dia **15 de agosto de 2026**, das 09h às 17h. As inscrições para concorrer aos cargos poderão ser feitas na secretaria da entidade, em horário comercial, a partir das 9h do dia 26 de junho e se encerrarão às 18h do dia 16 de julho de 2026.

Na ocasião estarão sendo eleitos conforme Estatuto - CAPÍTULO IV – DO PROCESSO ELEITORAL:

As eleições para o preenchimento dos cargos que compoirão a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo do Centro Médico de Ribeirão Preto, bem como para a escolha de 3 (três) delegados da Associação Paulista de Medicina (APM), sendo o Presidente eleito delegado nato e os outros dois delegados eleitos, reger-se-ão pelas mesmas normas estatutárias do Centro Médico de Ribeirão Preto e da APM. Essas eleições realizar-se-ão no mês de agosto, a cada 3 (três) anos, simultaneamente às eleições da Associação Paulista de Medicina e da Associação Médica Brasileira.

Artigo 69º - Para votar ou para se candidatar a cargo eletivo são necessárias as seguintes condições gerais:

- a) ser associado efetivo da entidade, inscrito até a data de 30 de março do ano eleitoral respectivo;
- b) estar em pleno gozo dos seus direitos estatutários;
- c) ter quitado, até a data das eleições, os 06 (seis) primeiros meses da contribuição anual respectiva.

§ 1º Os candidatos deverão estar quites com suas contribuições associativas até o último dia de prazo para a apresentação das chapas.

§ 2º O candidato ao cargo dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e da Diretoria, deve ser associado efetivo da entidade inscrito há pelo menos 01 (um) ano, contado da data da sua inscrição no quadro associativo até o último dia de prazo para a apresentação das chapas.

§ 3º Cada associado poderá candidatar-se a um único cargo.

Artigo 70º - Os candidatos organizarão chapas que deverão, obrigatoriamente, conter os nomes de todos os candidatos para os cargos dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e da Diretoria do Centro Médico de Ribeirão Preto, sendo que todos estes candidatos devem ser elegíveis para os cargos respectivos, nos termos deste Estatuto Social.

§ 1º - Cada associado poderá candidatar-se a um único cargo, sendo vedada aos candidatos a acumulação de outros cargos da mesma chapa ou qualquer cargo de outra chapa concorrente.

§ 2º - Somente serão aceitas chapas completas, com a expressa anuência dos seus componentes.

De acordo com o artigo 67 de nosso estatuto social, a diretoria do Centro Médico de Ribeirão Preto, nomeia os seguintes associados para constituírem a Comissão Eleitoral que estará encarregada de promover as eleições previstas no dia 15 de agosto de 2026.

1. Dr. Gustavo Ribeiro de Oliveira
2. Dr. Rodrigo Coelho Franco
3. Dr. Max Lima

As eleições para o preenchimento dos cargos eletivos da APM e AMB serão realizadas unicamente de forma eletrônica e por correspondência no período consecutivo e ininterrupto de 10 de agosto de 2026, com início às 09:00 horas até o dia 17 de agosto de 2026, término às 18:30 horas, através do site da APM: www.apm.org.br e correios.

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2026.

Tomas Yung Joon Kim

Presidente do Centro Médico de Ribeirão Preto